



PORTARIA Nº 690/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à
Servidora Municipal **LEUNIRA ALVES FEITOZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar
nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

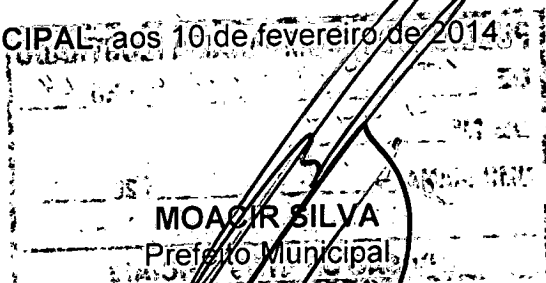
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a
Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal
LEUNIRA ALVES FEITOZA, portadora da cédula de identidade RG nº 1.745.585 SSP/PR
e inscrita no CPF nº 507.893.769-20, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de
Serviços Gerais, admitida em 15.09.1983 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria
Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII
da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de
15 de setembro de 2011 a 14 de setembro de 2013 passando da referência 15 para
referência 16, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
seus efeitos a contar de 15 de setembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL aos 10 de fevereiro de 2014.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANEXO

ANEXO

1. O presente documento tem por objeto a

2. A presente documento tem por objeto a

3. A presente documento tem por objeto a

4. A presente documento tem por objeto a

5. A presente documento tem por objeto a

6. A presente documento tem por objeto a

7. A presente documento tem por objeto a

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE	15 de Janeiro de 2014
DE Nº	9.999
UBUARAMA,	17.02.2014
Eduardo G. G. G.	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

8. A presente documento tem por objeto a